

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 37 | Segunda-feira, 26/9/2016

Atos do Poder Executivo.....	1
Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	10
Gabinete do Corregedor.....	10
Secretaria-Geral da Presidência	11
Instituto Serzedello Corrêa.....	11
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	12
Secretaria-Geral de Administração.....	13
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	16
Secretaria de Gestão de Pessoas	35
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	37
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	38
Diretoria de Pagamento de Pessoal	42
Diretoria de Saúde.....	51
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	53
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.....	54
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	55
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	55
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.....	55
Secretaria de Fiscalização de Pessoal	56
Secex-MT	57
Secex-PR.....	59
Secex-SC.....	59
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	60
Secretaria de Controle Externo da Saúde	60
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	61
Secex-AL	63
Secex-BA.....	64
Secex-CE.....	65
Secex-MA	66
Secex-PI	68
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	70
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	70
Secex-AC.....	73
Secex-AM	73
Secex-PA.....	75
Secex-RR	77
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	79
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária.....	79
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações.....	80
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	81
Secex-ES.....	83
Secex-MG.....	84
Secex-RJ	86

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 80, caput e § 3º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.004719/2016-97 do Ministério da Justiça e Cidadania, resolve

NOMEAR

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA, para exercer o cargo de Procurador da Carreira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Edital nº 13, de 29 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2016, Seção 3, página 150.

Brasília, 20 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

RODRIGO MAIA

José Levi Mello do Amaral Júnior

(Publicado no DOU de 21/9/2016, Seção 2, p. 1)

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 21/9/2016, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2016-2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no § 2º do art. 65 e no parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do TCU;

considerando a necessidade de estimar, anualmente, a força de trabalho disponível ao longo do próximo exercício, com vistas a subsidiar a adequada previsão de metas nos planos institucionais do Tribunal e de sua Secretaria;

considerando que o plantão no recesso deve ocorrer exclusivamente na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades no período, de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível no Tribunal durante os meses de pleno funcionamento institucional;

considerando a especificidade e a diversidade de volume das demandas alocadas, durante o recesso, nas unidades que compõem a Secretaria do Tribunal;

considerando as inúmeras demandas acerca do processo de trabalho do recesso encaminhadas à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, na condição de unidade responsável pela operacionalização da matéria no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-024.765/2016-3, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU) durante o período de recesso relativo a 2016-2017 observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta norma, entende-se por:

I - unidades: secretarias-gerais e suas unidades integrantes, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como unidades de assessoramento a autoridade, em consonância com a estrutura da Secretaria do TCU disposta em ato normativo específico;

II - afastamento legal: aquele havido em razão de licenças, afastamentos, concessões, benefícios ou férias, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço; e

III - dia útil: inclui os dias de ponto facultativo, definidos no art. 1º da Portaria-TCU nº 17, de 27 de janeiro de 2016, e aqueles com redução do período regular da jornada de trabalho do Tribunal a que se refere o art. 3º da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008.

CAPÍTULO II DO RECESSO NA SECRETARIA DO TCU

Art. 3º O recesso do TCU previsto no art. 68 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, não ocasionará a paralisação dos trabalhos institucionais nem a suspensão ou a interrupção dos prazos processuais.

Art. 4º No âmbito da Secretaria do Tribunal, o recesso relativo a 2016-2017 compreenderá o período de 19 de dezembro de 2016 a 16 de janeiro de 2017.

§ 1º O servidor do TCU fará jus ao recesso em todo o período definido no **caput** deste artigo.

§ 2º Na aplicação do parágrafo anterior, o servidor fará jus a recesso nos dias em que não estiver em afastamento legal.

§ 3º Deverá retornar ao serviço, em 17 de janeiro de 2017, o servidor não incluído na escala do plantão que estiver em afastamento legal com início antes e término até o final do recesso.

§ 4º Terá recesso exclusivamente de 26 a 30 de dezembro de 2016, período no qual não poderá permanecer de plantão, o servidor:

I - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2016, em razão de provimento por nomeação, e que não integre, até aquela data, o quadro de pessoal deste Tribunal;

II - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2016, em decorrência de outras hipóteses de provimento distintas de nomeação, mesmo que já tenha integrado anteriormente o quadro de pessoal do Tribunal; ou

III - em afastamento legal que não se constitua efetivo exercício, por período superior a 180 dias, contínuos ou não, ocorridos em 2016.

CAPÍTULO III DO PLANTÃO NO RECESSO

Art. 5º As unidades manterão, no período de recesso, plantão presencial de pessoal com vistas a assegurar a continuidade das atividades consideradas essenciais.

§ 1º Deverá permanecer de plantão apenas o quantitativo de servidores estritamente necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados nesse período.

§ 2º Observado o interesse do serviço, o plantão por servidor poderá ser realizado em quantitativo de dias inferior ao período de recesso, em períodos contínuos ou não.

§ 3º Cada período de plantão do servidor começará e terminará em dia útil.

§ 4º A autorização para plantão prescinde de aprovação em processo.

Art. 6º Deverá permanecer em atividade, durante os dias úteis do período de plantão, o titular ou substituto:

I - de FC-5, de natureza direção, das secretarias-gerais e de suas unidades integrantes tanto em Brasília quanto nos Estados, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como das chefias de gabinete das unidades de assessoramento a autoridades, inclusive da Assessoria Especial de Apoio Estratégico;

II - de FC-3, de natureza direção, das gerências de processo da Secretaria-Geral Adjunta de Administração e da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, bem como dos serviços de administração ou subunidades equivalentes tanto em Brasília quanto nos Estados;

III - dos setores responsáveis pela folha de pagamento, por recursos materiais, pelo serviço ambulatorial de saúde e pela execução orçamentária e financeira da Secretaria-Geral de Administração; e

IV - das áreas da Consultoria Jurídica responsáveis por acompanhar e prestar informações necessárias à instrução de ações judiciais de interesse do TCU.

Parágrafo único. Na aplicação do inciso I deste artigo, é facultativa a permanência, durante o plantão, do titular ou substituto da Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação e das coordenações-gerais de controle externo.

Art. 7º Cada unidade poderá autorizar plantão de servidores até o limite de dias de plantão (LDP), cujo cálculo é dado pela fórmula $LDP = (PER * SRV * DUR)$ nos seguintes termos:

a) PER corresponde ao percentual aplicável à unidade, consoante indicado no Anexo Único desta Portaria;

b) SRV contempla o efetivo de servidores da unidade, considerando-se a situação existente em 1º de dezembro de 2016, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

c) DUR constitui a duração efetiva do recesso, equivalente a 29 dias para o recesso 2016-2017;

d) quando o LDP obtido for fracionário, o resultado deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior;

e) o menor LDP atribuído às unidades localizadas nos Estados é fixado em 145; e

f) o LDP deve ser aplicado para a unidade como um todo, sendo facultada sua adoção parcial pelas gerências, diretorias, serviços e demais subunidades integrantes da unidade.

§ 1º São considerados para fins de apuração do SRV da unidade:

I - o titular ou o substituto a que se refere o art. 6º desta Portaria;

II - servidores lotados em tempo integral nas equipes de especialistas seniores patrocinados pela unidade;

III - os demais servidores lotados na unidade, à exceção daqueles a que se refiram o § 4º do art. 4º e o § 3º deste artigo; e

IV - o servidor lotado em outra unidade que permanecer de plantão exclusivamente para substituir titular de função de confiança na unidade, observado o disposto no art. 10 desta Portaria.

§ 2º O servidor de plantão que tiver sua lotação alterada durante o recesso deverá ser considerado, para fins de apuração do SRV, na unidade em que estiver lotado no primeiro dia de recesso.

§ 3º Será considerado como plantão o trabalho desenvolvido por servidor do Tribunal para outro órgão público, durante o período de recesso, em decorrência de cessão ou de prestação de serviço autorizada pelo TCU, não se computando, nesse caso, os dias de plantão para fins de cálculo do LDP de qualquer unidade da Secretaria.

§ 4º Em caráter excepcional e observada a necessidade de serviço, poderá ser autorizado plantão de servidores em quantitativo superior ao limite disposto nesta Portaria, mediante registro na solução de tecnologia da informação (TI) específica, observando-se que a correspondente autorização incumbe:

I - ao secretário-geral, para as respectivas unidades integrantes da secretaria-geral; e

II - à chefe do Gabinete do Presidente, para a Secretaria de Controle Interno e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

§ 5º No cumprimento da jornada de trabalho durante o plantão:

I - é vedado o uso de Ausência ao Serviço Previamente Compensada (APC) de que trata a Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012;

II - a critério da unidade na qual o servidor estiver desenvolvendo as atividades, pode ser flexibilizada a jornada de trabalho mediante uso do banco de horas, ressalvado que o uso de tal instrumento não reduz a contagem de dias para fins de cálculo do LDP;

III - o trabalho deverá ser realizado de forma presencial; e

IV - ficam mantidos os demais dispositivos inerentes à Portaria-TCU nº 138, de 2008.

Art. 8º Cada unidade deverá informar à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, a relação de servidores que ficarão de plantão, por meio de solução de TI específica, observadas as orientações oportunamente divulgadas.

§ 1º Previamente ao envio da informação à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, a unidade deve verificar o respectivo cumprimento do LDP.

§ 2º Para o cômputo dos dias de plantão, serão considerados todos os dias corridos havidos entre a data inicial e a final do(s) período(s) de trabalho no recesso de cada servidor, observado o disposto no § 3º do art. 5º c/c o inciso III do art. 2º desta Portaria.

§ 3º A Secretaria-Geral Adjunta de Administração divulgará, até 19 de dezembro de 2016, os procedimentos relativos à comunicação dos ajustes decorrentes de servidor de plantão que tiver afastamento legal, de alteração da unidade de lotação ou de outras eventuais mudanças ocorridas na escala de servidores de plantão.

CAPÍTULO IV DO AFASTAMENTO EM RAZÃO DE PLANTÃO NO RECESSO

Art. 9º Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço pelo número de dias igual ao que permanecerem de plantão, impreterivelmente, entre os dias 17 de janeiro e 31 de outubro de 2017, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos dirigentes das unidades.

§ 1º É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de afastamento para usufruto de recesso além da data limite fixada no **caput** deste artigo.

§ 2º É autorizado o afastamento fracionado exclusivamente para os detentores de função de confiança (FC), e para os seus substitutos, quando no exercício da titularidade no período de recesso, os quais poderão usufruir o afastamento em até três períodos distintos, observado o disposto no **caput** e no parágrafo anterior.

§ 3º Na aplicação do parágrafo anterior, o substituto de função de confiança no recesso poderá fracionar, durante o respectivo usufruto do afastamento, o equivalente a todo o período em que ficou de plantão independentemente do quantitativo de dias de substituição no recesso.

§ 4º O afastamento fracionado prescinde de autorização em ato formal ou processo.

§ 5º O servidor de plantão que se ausentar do serviço em razão de afastamento legal terá direito ao afastamento em razão do recesso por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados no plantão, observando-se a regra de cômputo prevista no § 2º do art. 8º desta Portaria.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DO RECESSO

Art. 10. É permitida a substituição dos titulares de função de confiança durante o período de recesso, bem como em seus afastamentos posteriores em decorrência de plantão no recesso.

§ 1º A designação de substituição em razão do recesso se dará exclusivamente para servidor lotado na unidade à qual se encontrar vinculado o titular da função de confiança a ser substituído, exceto para a substituição de:

I - secretários-gerais;

II - secretários-gerais adjuntos;

III - coordenadores-gerais;

IV - detentores de função de confiança lotados em unidades de assessoramento a autoridade, hipótese em que cada unidade poderá proceder às substituições, relativas a cada recesso, até o limite de dias equivalente a 29; ou

V - assessores de secretário-geral, observado o limite de substituições, relativas a cada recesso, para cada secretaria-geral, do quantitativo de dias equivalente a 58 para a Secretaria-Geral de Administração e de 29 para as demais secretarias-gerais.

§ 2º Para os fins do inciso IV do parágrafo anterior, aplica-se o limite a cada um dos gabinetes dos Membros do Ministério Público junto ao TCU.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Durante o período de recesso, o Boletim do Tribunal de Contas da União circulará de acordo com o disposto na Portaria-TCU nº 329, de 18 de novembro de 1999.

Art. 12. Compete à Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração e à Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação promover a adaptação ao disposto nesta Portaria, até 2 de dezembro de 2016, da solução de TI específica para controle de plantão no recesso.

Art. 13. Incumbe à Secretaria-Geral Adjunta de Administração acompanhar o cumprimento do LDP pelas unidades.

Art. 14. Fica a Secretaria-Geral de Administração autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 15. Esta Portaria terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.

Art. 16. Ficam revogadas as Portarias-TCU nº 280, de 30 de setembro de 2015, a partir de 31 de dezembro de 2016; nº 284, de 13 de outubro de 2014; nº 228, de 23 de setembro de 2013; nº 278, de 29 de outubro de 2012; nº 270, de 10 de outubro de 2011; e nº 226, de 30 de setembro de 2010.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

UNIDADE	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	80%
Consultoria Jurídica Secretaria de Gestão de Pessoas	50%
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	45%
demais unidades da Secretaria-Geral de Administração	40%
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	35%
unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas nos Estados	30%, observando-se que o menor LDP atribuído é igual a 145
demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência Secretaria de Controle Interno Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas na Sede	25%
unidades de assessoramento a autoridade secretarias-gerais coordenações-gerais de controle externo	sem indicação de percentual

PORTARIA-TCU Nº 232, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 26/9 a 8/10/2016, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 26 e 27/9/2016, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, nos dias 27 e 28/9/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-021.544/2016-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor DJAIR PINHO ALVES, CPF nº 116.662.691-15, matrícula 2889-4, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 23/9/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul para assinar Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-026.317/2016-8, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), o Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) como a finalidade de “fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 71, inciso VI, c/c o art. 75 da Constituição Federal, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns”.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 26/9/2016, Seção 1, p. 117)

PORTARIA-TCU Nº 237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o trabalho determinado pelo Plenário na Sessão ordinária de 21/9/2016, sobre a sistemática de análise das prestações de contas de recursos públicos federais descentralizados a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando a comunicação ao Plenário feita pelo Exmo. Ministro Raimundo Carreiro na sessão ordinária de 21/9/2016, aprovada na mesma data, conforme Ata 36/2016, sobre a necessidade de medidas para solucionar o descompasso entre o volume de recursos descentralizados anualmente pelo FNDE e a sua capacidade operacional de analisar as respectivas prestações de contas; e

Considerando que o Plenário autorizou a criação de grupo de trabalho específico, coordenado pela SecexEducação e com a participação de outras unidades técnicas, com o objetivo de construir rol de medidas dotadas de real efetividade e focadas no ganho de eficiência dos métodos de controle nas análises das prestações de contas sob a responsabilidade do FNDE; e

Considerando que para o alcance dos objetivos será necessária a colaboração de agentes qualificados no tema, como os próprios gestores do FNDE, representantes de órgãos ministeriais e de entes públicos vocacionados para o assunto, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com o objetivo de propor medidas de racionalização do exame das prestações de contas da aplicação de recursos descentralizados pelo FNDE.

Art. 2º Consignar que o relatório final do grupo de trabalho deverá incluir propostas de alterações no âmbito regulamentar, legal e, se necessário, constitucional, para o alcance dos objetivos determinados.

Parágrafo único. Tais propostas devem ser norteadas pela busca de eficiência e efetividade do controle e da própria forma de aplicação dos recursos.

Art. 3º São inicialmente designados para compor o grupo de que trata esta Portaria os seguintes auditores federais de controle externo lotados na SecexEducação:

I – Gregório Silveira de Faria, matr.9461-7 (coordenador);

II – Vinicius de Sá Rodrigues, matr.4554-3;

III – Marcos Alberto Wagner de Oliveira, matr.10671-2.

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada com dedicação parcial, à exceção do coordenador, e sem prejuízo do exercício das funções de confiança.

Art. 4º Compete ao titular da SecexEducação e a servidor da unidade, por ele designado, a supervisão dos trabalhos, o encaminhamento dos seus produtos, a orientação e a representação do grupo de trabalho juntos aos órgãos e entidades externas

Parágrafo único. O desenvolvimento dos trabalhos contará com o apoio de unidades técnicas que não tenham servidores formalmente designados em decorrência desta Portaria, ficando o supervisor mencionado no *caput* autorizado a realizar a demanda ao titular da respectiva unidade técnica.

Art. 5º Autorizar o grupo de trabalho a buscar a colaboração de agentes externos ao Tribunal que detenham conhecimento do tema ou poderes estratégicos para solucionar o problema apresentado, a exemplo de gestores do FNDE, Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 6º A SecexEducação deverá submeter à Presidência, com parecer prévio da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), em um prazo de 60 (sessenta) dias, plano de trabalho que definirá as atividades a serem desenvolvidas pelo grupo, bem como os prazos e recursos associados.

Parágrafo único. O relatório final deverá constar de processo de Representação, a ser encaminhado ao ministro relator da matéria, que deverá ser submetida ao Plenário para aprovação mediante acórdão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
No exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a partir de 27 de setembro de 2016, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, da função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 26/9/2016, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-TCU Nº 239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 28 a 30/9/2016, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU; consoante o § 2º, do art. 8º da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.311/2016-0, resolve:

Art. 1º Designar a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, para exercer, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 26/9/2016, Seção 2, p. 49)

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Institui Comissão para assessorar a instrução do processo TC 022.146/2016-4 no âmbito desta Corregedoria.

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 3º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução 159, de 19 de março de 2003, e, ainda, com fundamento nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas funções, e sob a coordenação do primeiro, assessorar o Ministro Corregedor na instrução de processo administrativo:

Nome	Matrícula
Cláudia Gonçalves Mancebo (Presidente)	5640-5

Nome	Matrícula
Alexandre Pimenta Borges	3586-6
Cláudia Freitas dos Santos	5696-0

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser realizados no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 3º. Autorizar, desde logo, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para realização dos trabalhos da Comissão, a contar do término do período fixado no art. 2º desta Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
Ministro Corregedor

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS TC-001.293/2016-8

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo** do **PTRES 096.823**, em favor do TEFC – RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula 3535-1, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 19 de setembro de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE/AUFC/3627-7 ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/AUFC/5639-1 KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA/AUFC/ 41209-0	Engajamento com Jornalistas: como transformar a Imprensa e os Blogs em aliados da Estratégia Organizacional	23/09/2016	São Paulo/SP

(TC 025.881/2016-7, R\$ 2.523,15, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA/AUFC/ 10652-6 EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA/AUFC/8638-0 FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM/AUFC/8675-4 GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA/AUFC/9484-6 THIAGO VIANA DE SOUZA/AUFC/8639-8	45ª Reunião Anual de Pavimentação	20 a 23/09/2016	Brasília/DF

(TC 025.577/2016-6, R\$ 500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO/AUFC/3647-1 DENISE CURCIO DOS SANTOS/AUFC/3649-8 KÉLEM CRISTINA AMRARO DOS SANTOS/AUFC/6242-1	VII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas - Bibliocontas	27 a 29/09/2016	Brasília/DF

(Autorizado por meio do Sistema de Eventos Externos, sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DOUGLAS DE FREITAS ALMEIDA/TEFC/10618-6	X Curso de Siafi Operacional - Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - com o novo PCASP	17 a 28/10/2016	Brasília/DF

(TC 025.847/2016-3, R\$ 2.200,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso III, alínea “I”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, bem como considerando a ação prevista no Plano Diretor de Administração deste biênio, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, em tempo parcial, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho incumbido de revisar o texto e apresentar proposta de alteração da Portaria-TCU nº 307/2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal, no prazo de 4 (quatro) meses, contado da publicação desta Portaria:

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 6501-3
DAVI COSTA MOTA, matrícula nº 9816-7
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 6717-2
JOÃO CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 137-6
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 6257-0
STANLEY SILVEIRA ALVES, matrícula nº 2511-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 35, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2016 - TC 017.460/2016-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNO SANTOS RIBEIRO, Matrícula nº 8674-6, da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional-SecexFazenda/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex-MG/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º O servidor terá dez dias para se apresentar na unidade de destino, a partir do dia 20 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2016 - TC 017.460/2016-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 8589-8, da Secretaria de Informação sobre Fiscalização de Obras-SIOB/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais- Secex-MG/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º O servidor terá dez dias para se apresentar na unidade de destino, a partir do dia 07 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2016 - TC 017.460/2016-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOCELINO MENDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 7707-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins - Secex-TO/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - Secex-PB/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º O servidor terá dez dias para se apresentar na unidade de destino, a partir do dia 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 38, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2016 - TC 017.460/2016-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matrícula nº 3185-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe Secex-SE/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba- Secex-PB/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º O servidor terá dez dias para se apresentar na unidade de destino, a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 15 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado DJAIR PINHO ALVES – TEFC – Matrícula 2889-4, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 021.544/2016-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Indeferimento -

Em 20 de setembro de 2016

CONHECENDO, do pedido de reconsideração, interposto pelo servidor EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, AUFC, 2601-8, contra decisão que autorizou o desconto das quantias recebidas, a título de substituição de função de confiança em valores superiores ao teto constitucional, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC - 022.859/2012-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica - SeinfraElétrica/Segecex, para o Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a partir de 16 de setembro de 2016.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1, e despacho de diretor do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Rio Oil & Gas 2016 Expo and Conference;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, no período de 24/10 a 27/10/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo

Em 14 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/ 6484-0	AUFC/ FC-4	24/10 a 27/10/2016	3,5	3,5	438,00	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	-	1.686,00
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA/ 7611-2	AUFC	24/10 a 27/10/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
JULIO CESAR DE CAMARGO/ 8587-1	AUFC	24/10 a 27/10/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
MARCELO RODRIGUES ALHO/8635-5	AUFC/ FC-4	24/10 a 27/10/2016	3,5	3,5	438,00	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	-	1.686,00
SAULO BENIGNO PUTTINI/7627-9	AUFC/ FC-5	23/10 a 28/10/2016	5,5	4,5	492,00	189,00	2.517,00	300,00	2.817,00	-	2.817,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.221/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da SecexEducação, mediante assinatura à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Oficina de planejamento de fiscalização em ações governamentais no ensino médio;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, no período de 19/9 a 20/9/2016;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 14 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA / 5037-7	AUFC/ FC4	18/9 a 20/9/2016	2,5	1,5	438,00	63,00	1.032,00	300,00	1.332,00	-	1.332,00
PAULO GOMES GONÇALVES / 4553-5	AUFC	18/9 a 20/9/2016	2,5	1,5	375,00	63,00	874,50	300,00	1.174,50	-	1.174,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.779/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral da Presidência à peça 1 e Memorando nº 29/2016 – GS/Segedam à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Precursora referente à inauguração da Secex-MG e reunião com o dirigente da mesma Secretaria;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte – MG, dias 25 e 26/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gdip.

Em 14 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS ROBERTO CAIXETA / 3095-3	AUFC/ FC-6	25 e 26/9/2016	1,5	0,5	527,00	21,00	769,50	300,00	1.069,50	-	1.069,50

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE/3522-0	AUFC/ FC-5	25 e 26/9/2016	1,5	0,5	492,00	21,00	717,00	300,00	1.017,00	-	1.017,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.958/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop sobre transmissão de energia elétrica;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/9/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 14 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
DANIEL MAIA VIEIRA/8095-0	AUFC/ FC-5	29/9/2016	0,5	0,5	492,00	21,00	225,00	300,00	525,00	-	525,00
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/ 8632-0	AUFC/ FC-4	29/9/2016	0,5	0,5	438,00	21,00	198,00	300,00	498,00	-	498,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.955/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 960/2016 à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: WorkShop - Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 409/2016, no Ministério da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 21 a 22/9/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-AP.

Em 15 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO ⁽²⁾	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS /10648-8	AUFC/ FC-4	20 a 23/9/2016	3,5	3,5	438,00	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	-	1.686,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2- Portaria-Dipag nº 239/2016, BTCU nº 23 de 20/6/2016.

(TC 025.850/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 2, e despacho do diretor do ISC, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: X Congresso Brasileiro de Planejamento Energético - CBPE;

LOCAL/PERÍODO: Gramado/RS, no período de 26/9 a 28/9/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica

Em 15 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA/10180-0	AUFC	25/9 a 28/9/2016	3,5	2,5	375,00	105,00	1.207,50	300,00	1.507,50	-	1.507,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.933/2016-7)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;
ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Adjunto de Controle Externo à peça 2;
ATIVIDADE/EVENTO: tratar dos assuntos relacionados a processos afetos à SecexEstataisRJ;
LOCAL/PERÍODO: Brasília – DF, de 26 a 29/9/2016;
ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

Em 15 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA/2699-9	AUFC/ FC-5	25 a 30/9/2016	5,5	4,5	492,00	189,00	2.517,00	300,00	2.817,00	-	2.817,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 026.168/2016-2)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Convite da Presidência, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Solenidade de entrega da reforma da Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO: São Luis/MA, dia 03/10/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 15 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	02/10 a 04/10/2016	2,5	1,5	964,92	63,00	2.349,30	300,00	2.649,30	637,84	2.011,46

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.888/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015; Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Secex-MA na Requisição de Passagens e Diárias – RPD à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar como palestrante dos Debates Acadêmicos – Rede de Controle;

LOCAL/PERÍODO: Caxias/MA, dia 22/9/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-MA.

Em 16 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES. (1)	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (2)
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO / 9452-8	AUFC/ FC-3	21 a 23/9/2016	2,5	2,5	406,00	105,00	910,00	-	910,00	-	910,00

Notas: 1 – utilização de veículo próprio no deslocamento; 2 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 026.144/2016-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da PortariaSegedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Memorando do Chefe de Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé, à peça 1, e despacho do Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TCU, à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Cerimônia de Encerramento dos Jogos Paralímpicos Rio 2016;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no dia 18/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

Em 16 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO / 3067-8	AUFC/ FC-5	17 a 19/9/2016	2,5	½	492,00	21,00	1.209,00	300,00	1.509,00	-	1.509,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

COLABORADOR EVENTUAL ⁽³⁾	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MATHEUS JACÓ RIBEIRO NASCIMENTO	028.537.291-25	17 a 19/9/2016	2,5	492,00 ⁽²⁾	1.230,00	300,00	1.530,00	-	1.530,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do § 3º do art. 5º da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 – consoante caput e §1º do art. 5º da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 026.218/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Memorando-Correg nº 049/2016, de 16/9/2016, à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop “Capacitação – Banco de necessidade de competências da Segecex/servidores”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, nos dias 22 e 23/9/2016;

ATESTAÇÃO: Correg.

Em 19 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA / 3058-9	AUFC/ FC-5	22 e 23/9/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	-	975,00
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	AUFC/ FC-5	22 a 24/9/2016	2,5	2	492,00	84,00	1.146,00	300,00	1.446,00	-	1.446,00
MARCIO EMMANUEL PACHECO / 3037-6	AUFC/ FC-5	21 a 23/9/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00	-	1.425,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 026.335/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto da Presidência, às peças 2 e 3, e de diretor do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Engajamento com Jornalistas: como transformar a Imprensa e os Blogs em aliados da Estratégia Organizacional;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo–SP, dia 23/9/2016;

ATESTAÇÃO: Segepres, Secom e Aspar.

Em 19 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/5639-1	AUFC/ FC-5	22 a 25/9/2016	2,5	2	492,00	84,00	1.146,00	300,00	1.446,00	-	1.446,00
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA/41209-0	AUFC/ FC-5	22 a 25/9/2016	2,5	2	492,00	84,00	1.146,00	300,00	1.446,00	-	1.446,00
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE/3627-7	AUFC/ FC-6	22 a 23/9/2016	1,5	1,5	527,00	63,00	727,50	300,00	1.027,50	-	1.027,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. Dia 25/9 sem ônus para o TCU.

(TC 025.882/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TCU, à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “50 anos de fundação da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas”;

LOCAL/PERÍODO: Santo Ângelo – RS, dia 23/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 19 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	22 a 24/9/2016	2,5	2	1.069,16	84,00	2.588,90	0,00 ⁽²⁾	2.588,90	654,32	1.934,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2 – o adicional de embarque e desembarque será tratado no TC 024.610/2016-0.

(TC 025.733/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Third Meeting of the Forum for INTOSAI Professional Pronouncements;

LOCAL: Nova Delhi, Índia;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 19 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/ FC5	22/9 a 1/10/2016	1 ⁽²⁾	1	492,00	⁽³⁾	492,00	⁽⁴⁾	492,00	-	492,00

Notas: 1 – Valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2016); 2 – pagamento de diária nacional no dia 22/9, consoante peça 13; 3 – desconto do auxílio-alimentação efetuado à peça 8; 4 – adicional de embarque e desembarque pago à peça 8.

(TC 025.878/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Apoio do cerimonial na solenidade de entrega da reforma da Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO: São Luís–MA, de 30/9 a 3/10/2016;

ATESTAÇÃO: Aceri.

Em 19 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA/2522-4	TEFC/ FC-3	29/9 a 4/10/2016 ⁽²⁾	4,5	2,5	406,00	105,00	1.722,00	300,00	2.022,00	-	2.022,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE/3522-0	AUFC/ FC-5	30/9 a 4/10/2016	4,5	2,5	492,00	105,00	2.109,00	300,00	2.409,00	-	2.409,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2 – dia 29/9/2016 sem ônus para o TCU.

(TC 025.936/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1, e do diretor do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: *Project Finance* e modelagem financeira em infraestrutura;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, no dia 22/9/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroferrovias.

Em 20 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR / 7634-1	AUFC	21/9 a 23/9/2016	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 026.421/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despachos do Presidente do TCU às peças nºs 5 e 11;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIII Reunión de Grupo de Coordinación y XXI Reunión de la Comisión Mixta de la Organización de las EFS de los países del MERCOSUR y Asociados; e INTOSAI Capacity Building Committee Annual Meeting;

LOCAL: La Paz, Bolívia e Cidade do Cabo, África do Sul;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes e Secex-MS.

Em 20 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB/ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$) ⁽¹⁾	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	26/9 a 8/10/2016	12,5	691.00	8,637.50	148.00	8,785.50	10	420,00
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	AUFC/ FC-5	27/9 a 1º/10/2016	4,5	425.00	1,912.50	148.00	2,060.50	4	168,00

Notas: 1 – Valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2016).

(TC 024.610/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Secex-RR à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Oficina de planejamento da FOC/SNA - SecexSaúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período de 21/9 a 22/9/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-RR.

Em 20 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOSÉ CARNEIRO DORNELES / 2496-1	AUFC	20/9 a 23/9/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – justificativa da intempestividade à peça 3.

(TC 026.465/2016-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 2, e de diretor do ISC, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: II Seminário Internacional de Transparência Governamental;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 22/9/2016;

ATESTAÇÃO: Sefti.

Em 20 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA/3370-7	AUFC/ FC-4	22/9/2016	0,5	0,5	438,00	21,00	198,00	300,00	498,00	-	498,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2- consoante Portaria Segep nº 91/2016, BTCU nº 25/2016

(TC 026.453/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;
ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral da Presidência, à peça 2, e de diretor do ISC, à peça 3;
ATIVIDADE/EVENTO: Relacionamento com Comunidades – estratégias de comunicação efetivas;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 30/9/2016;
ATESTAÇÃO: Aspar

Em 21 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO/1073-1	TEFC/ FC-3	29/9 a 01/10/2016	2,5	2	406,00	84,00	931,00	300,00	1.231,00	-	1.231,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 026.368/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 16 de setembro de 2016

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 3, publicado no BTCU nº 31, de 15 de agosto de 2016; onde se lê: “LOCAL/PERÍODO: Salvador – BA, dias 2 e 3/9/2016”; leia-se: “LOCAL/PERÍODO: Salvador – BA, dias 1º e 2/9/2016”; e

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS ROBERTO CAIXETA / 3095-3	AUFC/ FC-6	2 a 3/9/2016	1,5	1	527,00	42,00	748,50	300,00	1.048,50	-	1.048,50
SINOMAR TOTOLI JUNIOR /2740-5	AUFC/ FC-5	2 a 3/9/2016	1,5	1	492,00	42,00	696,00	300,00	996,00	-	996,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/ FC-4	2 a 3/9/2016	1,5	1	438,00	42,00	615,00	300,00	915,00	-	915,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS ROBERTO CAIXETA/3095-3	AUFC/ FC-6	1 a 2/9/2016	1,5	1,5	527,00	63,00	727,50	300,00	1.027,50	-	1.027,50
SINOMAR TOTOLI JÚNIOR/ 2740-5	AUFC/ FC-5	1 a 2/9/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	-	975,00
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/ FC-4	1 a 2/9/2016	1,5	1,5	438,00	63,00	594,00	300,00	894,00	-	894,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 022.787/2016-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 19 de setembro de 2016

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 4, publicado no BTCU nº 32, de 22 de agosto de 2016;

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES /5614-6	AUFC/ FC-3	21 a 26/8/2016	3,5	4,5	438,00	189,00	1.953,00	300,00	2.253,00	–	2.253,00
			1,5		406,00						
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO /5694-4	AUFC/ FC-4	21 a 24/8/2016	3,5	2,5	438,00	105,00	1.428,00	300,00	1.728,00	-	1.728,00
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS/5713-4	AUFC/ FC-3	21 a 26/8/2016	3,5	4,5	438,00	189,00	1.953,00	300,00	2.253,00	–	2.253,00
			1,5		406,00						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.”

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES /5614-6	AUFC/ FC-3	21 a 26/8/2016	3,5	4,5	438,00	189,00	2.156,00	300,00	2.456,00	–	2.456,00
			2		406,00						
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO /5694-4	AUFC/ FC-4	21 a 24/8/2016	3,5	2,5	438,00	105,00	1.428,00	300,00	1.728,00	-	1.728,00
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS /5713-4	AUFC/ FC-3	21 a 26/8/2016	3,5	4,5	438,00	189,00	2.156,00	300,00	2.456,00	–	2.456,00
			2		406,00						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.”

(TC 023.959/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 16 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro- Presidente	7/9 a 8/9/2016	1.363,58	1.363,58	Inocorrência do afastamento

(TC 025.330/2016-0)

DELEND ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 24/2016; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 15 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	Seguro Internacional de Saúde	20 a 24/7/2016	164,00 ⁽¹⁾

Notas: ⁽¹⁾ consoante peças 34/36.

(TC 017.673/2016-0)

DELEND ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 16 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO / 9452-8	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	São Luís/Caxias/ São Luís	21 a 23/9/2016	724	0,93	673,32

(TC 026.144/2016-6)

DELEND ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

Em 16 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nas datas informadas, no total máximo de 128 horas, limitada a 9 (nove) horas diárias no caso de servidor não ocupante de função comissionada e a 10 (dez) horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada.

Nome	Matrícula	Lotação	Datas/Duração do Trabalho
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	10189-3	Dipog/Semag	17, 18, 24 e 25/9/2016 (finais de semana), no total de, aproximadamente, 128 horas.
AMARI TAVARES CAVALCANTE	10163-0	Dipog/Semag	
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	Ass/Semag	
EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	5650-2	Dipog/Semag	
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	10222-9	Dipog/Semag	

(TC 026.160/2016-1)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL-SEGEPI Nº 21/2016, 26 DE SETEMBRO DE 2016

IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS GESTORES Nº 1/2016 (Projeto Piloto)

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segpe), em conformidade com Edital-Segpe nº 11, de 25 de julho de 2016, alterado pelo Edital-Segpe nº 14, de 8 de agosto de 2016, e pelo Edital-Segpe nº 16, de 22 de agosto de 2016, torna público o resultado preliminar do Processo de Identificação de Potenciais Gestores, após a etapa de classificação para a fase de ações de desenvolvimento.

1. CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO(A)	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	GRAU DE ADERÊNCIA
ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO	SEINFRAODOVIAS	40899-9	87%
VANESSA LOPES DE LIMA	SECEX-RN	9441-2	84%
ANTONIA MARIA DA SILVA	SECEX-TO	5616-2	79%
VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES	SECEXAMBIENTAL	9815-9	79%
JAIRO MISSON CORDEIRO	SEINFRAHIDRO	9445-5	78%
MARCOS ARAUJO MORTONI SILVA	SECEX-RN	6529-3	78%
MAURICIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	SEINFRAHIDRO	9480-3	77%

CANDIDATO(A)	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	GRAU DE ADERÊNCIA
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	SECEXAMB	7682-1	77%
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	SECEX-AM	9443-9	76%
PAULO PESSOA GUERRA NETO	SEINFRAHIDRO	8578-2	75%
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	CODESENV	9440-4	75%
HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	SECEXADMIN	5670-7	73%
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	SEINFRAHIDRO	9490-0	73%
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	SEMAG	5920-0	70%
EDILSON SILVA ARAUJO	SECEX-RO	10196-6	70%
RICARDO NELSON GONÇALVES	SEINFRAPETRÓLEO	4177-7	70%
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	SECEXEDUC	5690-1	70%
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	SEINFRAHIDRO	8734-3	61%
FRANCISCO CARLOS MEDEIROS VILLARINHO LIMA	SEGINF	8190-6	51%

1.1 A classificação dos candidatos nesta fase observou a ordem decrescente da pontuação obtida como resultado da avaliação de potencial e da entrevista, que somaram até 40 pontos, mais a análise situacional, com até 20 pontos, totalizando o máximo de 60 pontos, em conformidade com o subitem 5.4 do Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016, alterado pelo Edital-Segep nº 14, de 8 de agosto de 2016, e pelo Edital-Segep nº 16, de 22 de agosto de 2016.

1.2 Em caso de empate, teve preferência o candidato inscrito mediante indicação da unidade e, permanecendo o empate, foi utilizado o total de pontos do Reconhe-Ser acumulados nos últimos três ciclos, em conformidade com o subitem 5.5 do Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016.

1.3 Conforme subitem 5.7 do Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016, passarão para a fase seguinte até 24 (vinte e quatro) candidatos, segundo a ordem de classificação, desde que o candidato tenha alcançado o mínimo de 70% de grau de aderência, nos termos do subitem 5.3.4 do referido Edital.

1.4 Cada candidato terá acesso ao Formulário de Avaliação Individual, conforme item 5.3.5 do Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016, bem como à cópia da Análise Situacional, com o detalhamento da pontuação recebida.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato que discordar da classificação poderá interpor pedido de reconsideração a ser encaminhado, por documento eletrônico pelo e-TCU, ao SEGEP/SMC, com assinatura eletrônica, no prazo de até dois dias úteis, contados da publicação deste edital, conforme subitem 5.6 do Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016.

2.2 Os pedidos de reconsideração serão analisados pela Comissão Avaliadora.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS**CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento de Pedido de Reconsideração-**

Em 14 de setembro de 2016

CONHECER, no processo de interesse do servidor GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA – AUFC- 2648-4, o Pedido de Reconsideração para, no mérito, NEGAR-LHE, provimento, mantendo a decisão que indeferiu a contagem de tempo especial do tempo de contribuição em que a servidora trabalhou como técnico em edificações, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 019.420/2015-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

**INCORPORAÇÃO DE VPI
- Indeferimento -**

- Em 14 de setembro de 2016 -

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD AUFC, 9449-8, o pedido de incorporação de VPI de 13,23% em sua remuneração, na forma constante da Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, por falta de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015

(TC-019.741/2015-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
AUXILANDIA PEMENTA – AUFC – 5621-9	13/10/2016 a 11/11/2016	3ª	2º	9/12/2006 a 7/12/2011	TC-004.807/2012-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ILDEGARDES MARTINS COIMBRA - TEFC - 2923-8	03/10/2016 a 01/11/2016	1ª	4º	26/11/2009 a 24/11/2014	TC-023.806/2016-8

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição da Dilpe

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de setembro de 2016.

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCUS VINICIUS CAMPITELI - AUFC - 6274-0	03/10/2016 a 28/10/2016	1ª	4º	15/02/2009 a 13/02/2014	TC-033.954/2010-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WILSON ISSAMU YAMADA – AUFC – 3499-1	24/10/2016 a 25/11/2016	1ª	4º	18/09/2011 a 15/09/2016	TC-017.917/2015-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA MARIA BARBOSA ARAUJO FRANCA - AUFC - 8655-0	03/10/2016 a 16/12/2016	1ª	1º	13/10/2009 a 04/11/2014	TC-025.599/2016-0

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA - AUFC - 3509-2	13/10/2016 a 01/11/2016	2ª	3º	14/12/2006 a 12/12/2011	TC-017.149/2009-6
	03/11/2016 a 09/12/2016	3ª			

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DANIEL CORREA DA SILVA - AUFC - 5826-2	03/10/2016 a 27/10/2016	1ª	3º	24/12/2007 a 21/12/2012	TC-017.597/2011-0

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL - TEFC - 1695-0	03/11/2016 a 02/12/2016	1ª	5º	31/05/2007 a 28/05/2012	TC-021.749/2016-7

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA - AUFC - 8672-0	03/10/2016 a 11/11/2016	1ª	2º	06/01/2007 a 05/05/2014	TC-010.379/2013-4

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VALERIA MITIKO NAKANO - AUFC - 6266-9	14/11/2016 a 09/12/2016	1ª	2º	07/10/2010 a 05/10/2015	TC-005.221/2015-3

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ADRIANO RICARDO E SILVA - AUFC - 6270-7	03/10/2016 a 01/11/2016	1ª	2º	01/07/2009 a 29/06/2014	TC-000.023/2012-4

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE DA SILVA ARAUJO - TEFC - 9789-6	03/10/2016 a 01/11/2016	1ª	1º	28/08/2007 a 25/08/2012	TC-024.942/2016-2

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR - AUFC - 674-2	05/10/2016 a 04/11/2016	2ª	5º	29/03/2007 a 26/03/2012	TC-011.553/2016-2

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RITA DE CASSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA - AUFC - 2712-0	03/10/2016 a 30/11/2016	1ª	5º	05/03/2011 a 02/03/2016	TC-010.337/2015-6

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2016, JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, Matrícula 3018-0, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/9/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 330, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES, Matrícula 9794-2, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando consequentemente dispensado da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/9/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 331, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA, Matrícula 10615-1, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/9/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 332, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 13, de 1º de setembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA, Matrícula 7614-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 01/09/2016 a 19/09/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 333, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 13, de 1º de setembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA, Matrícula 7614-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/9/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 334, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, no período de 19/09/2016 a 08/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 12/09/2016 a 10/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Oficial de Gabinete - CC, JOACIL BATISTA DE MENEZES, Matrícula 4731-7, no período de 12/09/2016 a 10/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, nos períodos de 19/09/2016 a 26/09/2016 e de 30/09/2016 a 06/10/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 19/09/2016 a 28/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS, Matrícula 10095-1, AUFC, para substituir, no 2º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DIEST/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 8607-0, no período de 26/09/2016 a 14/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 25/11/2016 a 15/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete - CC, ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, no período de 16/11/2016 a 24/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, nos períodos de 19/09/2016 a 27/09/2016 e de 17/10/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 03/10/2016 a 31/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 03/10/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Especialista Sênior III, Código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 18/11/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO MATTOS SCHERRER, Matrícula 2828-2, no período de 28/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, no período de 01/09/2016 a 29/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 20/09/2016 a 04/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 05/10/2016 a 17/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 18/10/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JORGE FERNANDO C. DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, nos períodos de 05/09/2016 a 04/10/2016 e de 18/11/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 05/10/2016 a 17/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, nos períodos de 01/09/2016 a 30/09/2016 e de 03/10/2016 a 31/10/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 23 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 01/11/2016 a 16/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, nos períodos de 13/09/2016 a 30/09/2016 e de 03/10/2016 a 31/10/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 25 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, nos períodos de 17/11/2016 a 18/11/2016 e de 21/11/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26 Designar PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula 1570-9, no período de 02/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO, Matrícula 2071-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem/DISOP/SESAP, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, Matrícula 9038-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/09/2016.

Art. 28 Designar IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 9425-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, no período de 06/10/2016 a 11/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar MOISÉS LOPES DOS SANTOS, Matrícula 2028-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar HORÁCIO SABOIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, Código FC-4, DENISE MENDES DA SILVA MACHADO, Matrícula 2941-6, no período de 25/08/2016 a 26/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar ANANDA DE MEDEIROS MACIAS, Matrícula 9308-4, AUFC, para substituir, no 5º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DIEST/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDIO ZAVAN, Matrícula 9972-4, no período de 19/09/2016 a 14/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 3671-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, no período de 03/10/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 33 Designar ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, no período de 20/09/2016 a 01/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar MARCUS VINICIUS MIDDLEJ PEREIRA, Matrícula 8872-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICTOR MARCUZ DE MORAES, Matrícula 9497-8, no período de 20/09/2016 a 11/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 26/09/2016 a 02/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 03/10/2016 a 09/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 01/09/2016 a 29/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 30/09/2016 a 18/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assistente - CC, PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, no período de 18/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 40 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 19/09/2016 a 20/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, Matrícula 10598-8, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EDUESP/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 01/09/2016 a 21/09/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, Matrícula 10598-8, TEFC, para exercer, no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EDUESP/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 22/9/2016, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-DIPAG Nº 337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 06/09/2016 a 27/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, no período de 09/09/2016 a 17/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, no período de 21/09/2016 a 29/09/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, Matrícula 1556-3, TEFC, para substituir, na Assessoria Especial de Apoio Estratégico, a Assistente Administrativa, Código FC-1, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, no período de 19/09/2016 a 08/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, Matrícula 8153-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Regulação e da Gestão Bancária/SecexFazen/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO, Matrícula 7678-3, no período de 19/09/2016 a 20/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/09/2016.

Art. 8º Designar DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, Matrícula 2921-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, Matrícula 3554-8, no período de 21/09/2016 a 27/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 01/10/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula 5625-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA, Matrícula 10202-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, no período de 03/10/2016 a 19/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, nos períodos de 10/10/2016 a 11/10/2016 e de 17/10/2016 a 05/11/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14 Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 28/09/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, SANDER OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula 5058-0, no período de 04/10/2016 a 01/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 20/09/2016 a 23/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Dispensar, a contar de 27 de setembro de 2016, CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula 3096-1, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 23/9/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2016, FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 2º Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 26/9/2016, Seção 2, p. 49)

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 15 de setembro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DIAS	60-4	9/9/2016	18/9/2016
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	27/7/2016	27/7/2016
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CORDOVA	461-8	16/9/2016	16/9/2016
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	23/8/2016	29/8/2016
JOSE ALBERTO DE ANDRADE	905-9	2/9/2016	2/9/2016
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	8/9/2016	16/9/2016
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	8/8/2016	12/8/2016
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	22/8/2016	26/8/2016
BARNABE TOMAS PEREIRA	1612-8	15/8/2016	29/8/2016
BARNABE TOMAS PEREIRA	1612-8	30/8/2016	28/9/2016
BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	1615-2	8/9/2016	8/9/2016
BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	1615-2	31/8/2016	31/8/2016
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	8/9/2016	9/9/2016
MARIA FRANCISCA DE FATIMA LIMA	1982-8	17/8/2016	15/9/2016
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	5/9/2016	6/9/2016
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	24/8/2016	24/8/2016
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	6/9/2016	9/9/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	6/9/2016	6/9/2016
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	27/8/2016	2/9/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANTONIA FERREIRA FONTENELE	2316-7	8/9/2016	9/9/2016
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	2333-7	22/8/2016	22/8/2016
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	13/9/2016	14/9/2016
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	22/8/2016	22/8/2016
SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA	2610-7	8/9/2016	9/9/2016
ANDRE KRESCH	2802-9	31/8/2016	31/8/2016
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	2975-0	12/9/2016	13/9/2016
MARCELO DE OLIVEIRA VIANNA	2985-8	15/9/2016	16/9/2016
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	1/8/2016	4/8/2016
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	23/8/2016	26/8/2016
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	5/9/2016	5/9/2016
ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	3385-5	9/9/2016	9/9/2016
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	15/8/2016	29/8/2016
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	13/9/2016	14/9/2016
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	6/9/2016	6/9/2016
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	9/9/2016	9/9/2016
ARNALDO TREGILIO DA SILVA	4155-6	8/9/2016	8/9/2016
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	4254-4	9/9/2016	9/9/2016
WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	4565-9	12/9/2016	16/9/2016
DANIEL DE MENEZES DELGADO	5095-4	14/9/2016	15/9/2016
WU MAN QI	5557-3	9/9/2016	9/9/2016
EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSU	5563-8	22/8/2016	2/9/2016
AUXILANDIA PEMENTA	5621-9	9/9/2016	9/9/2016
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	5663-4	12/9/2016	12/9/2016
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	24/8/2016	26/8/2016
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	6579-0	5/9/2016	6/9/2016
BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	12/9/2016	13/9/2016
NARA PINHEIRO DA SILVA	7677-5	5/9/2016	5/9/2016
WANDERLEY LOPES DA MOTA	7704-6	8/9/2016	9/9/2016
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	2/9/2016	2/9/2016
TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA	8181-7	15/9/2016	16/9/2016
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	8625-8	17/8/2016	19/8/2016
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	8625-8	2/8/2016	16/8/2016
RUBIA COELHO DE SOUZA	9039-5	2/9/2016	2/9/2016
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	9483-8	12/9/2016	14/9/2016
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS	9798-5	1/9/2016	2/9/2016
JOAQUIM DOS SANTOS	9804-3	6/9/2016	6/9/2016
RICARDO ABDALLA LAGE	10177-0	9/9/2016	10/9/2016
DOUGLAS DE FREITAS ALMEIDA	10618-6	12/9/2016	13/9/2016
GUILHERME CHRISTIAN ROTH	10641-0	15/9/2016	16/9/2016
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	10684-4	14/9/2016	14/9/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

16 de setembro de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE RODRIGUES FERREIRA	45713-2	12/9/2016	13/9/2016
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	1/9/2016	2/9/2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
CLÁUDIA REIS LYRA	9041-7	29/8/2016	10/9/2016
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES	9973-2	5/9/2016	6/9/2016
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	2/9/2016	2/9/2016
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	5/9/2016	9/9/2016
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	8/9/2016	9/9/2016
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	10/9/2016	12/9/2016
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	13/9/2016	14/9/2016
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	12/9/2016	13/9/2016
MARISSOL MARQUES COSTA	4561-6	6/9/2016	8/9/2016
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	12/7/2016	12/7/2016
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	30/8/2016	31/8/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 14 de setembro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.	Despesa relativa ao Primeiro Termo de Apostilamento (Reajuste) ao Contrato nº 17/2014, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI, nas dependências do TCU em Brasília/DF.	2015	R\$ 23.175,61	TC 016.552/2016-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof - Substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de setembro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
TEC Construções Ltda.	Pagamento de NFS-e referente ao serviço de medição realizado na Secex-AL, objeto do Extinto Contrato 1/2012.	2015	R\$ 861,71	TC 001.526/2013-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de setembro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
ISH TECNOLOGIA S/A	Despesa relativa ao Primeiro Termo de Apostilamento (Reajuste) ao Contrato nº 28/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de suporte técnico <i>on site</i> a produtos da Plataforma Symantec, nas dependências do TCU em Brasília/DF.	2015	R\$ 13.231,89	TC 021.415/2016-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo inicialmente fixado na Portaria-Selip nº 11/2016.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso XIII do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Selip nº 11/2016, publicada no BTCU nº 18, de 16 de maio de 2016, que designou Grupo de Trabalho para aprofundamento de estudos e formulação de propostas no intuito de implementar melhorias nos procedimentos de licitação para aquisição de mobiliário do Tribunal, incluindo avaliação quanto à adoção do instituto da pré-qualificação.

Art. 2º Esta portaria tem vigência retroativa a 11 de setembro de 2016.

JOÃO CORRÊA DA SILVA
Secretário em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 847/2016, registro Fiscalis nº 175/2016, que disciplinou a realização de Acompanhamento/Operacional no Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, com o objetivo de identificar impacto dos contingenciamentos orçamentários sobre os projetos estratégicos de defesa e as estratégias adotadas para dar continuidade aos empreendimentos, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/09/2016 a 11/10/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2016 a 30/11/2016	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefes	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella	AUFC	SecexDefes	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016
10660-7	Rafael de Oliveira Bittencourt	AUFC	SecexDefes	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	Defesa/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3625-0	Clayton Lourenço de Oliveira	AUFC	Defesa/D2

(Assinado eletronicamente)
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1045,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 174/2016, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 15/09/2016 a 10/03/2017, com o objetivo de contribuir para a distribuição mais eficiente dos recursos humanos no âmbito daquela Secretaria. A Auditoria é decorrente do Despacho de 19/4/2016 do Exmo. Ministro Raimundo Carreiro - peça 3 do TC 010.404/2016-3.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8.569-3	Fernando Facchin Filho (Coordenador)	AUFC	SEFIP	15/09/2016 a 11/10/2016, 17/10/2016 a 15/12/2016 e 17/01/2017 a 10/03/2017
2.692-1	Horácio Saboia Vieira	AUFC	SEFIP	17/10/2016 a 04/11/2016, 14/11/2016 a 15/12/2016 e 17/01/2017 a 20/01/2017
5.184-5	Wederson Osmar Moreira	AUFC	SEFIP	15/09/2016 a 11/10/2016, 17/10/2016 a 15/11/2016, 30/11/2016 a 15/12/2016 e 17/01/2017 a 10/03/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes, Diretor da Diretoria de Auditoria em Pessoal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/09/2016 a 11/10/2016 e 17/10/2016 a 15/12/2016	60 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2017 a 10/03/2017	39 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1045 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/ DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Fernando Facchin Filho	AUFC Controle Externo	17/10/2016		6	376,00	600,00	252,00	2.604,00
Wederson Osmar Moreira	AUFC Controle Externo	17/10/2016		6	376,00	600,00	252,00	2.604,00
Horácio Saboia Vieira	AUFC Controle Externo	17/10/2016		6	376,00	600,00	252,00	2.604,00

SECEX-MT**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MT Nº 8, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de Janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 dias para aplicação, a contar da emissão da nota de empenho, e de 10 dias para comprovação, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO / 2213-6 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 841/2016 (Registro Fiscalis nº 346/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria Especial de Saúde Indígena e Fundo Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/06/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 15.398/2016-1), com o objetivo de analisar a conformidade na gestão dos convênios assinados pelo FNS com organizações não-governamentais para atuação, de forma complementar, na assistência aos povos indígenas brasileiros exercido de forma titular pela Secretaria Especial de Saúde Indígena, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/7/2016 a 23/9/2016	44 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SECEX-MS	1º/8/2016 a 23/9/2016
9653-9	Evilásio Vilar Silva	AUFC	STI	15/8/2016 a 19/8/2016 e 5/9/2016 a 9/9/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10213-0	Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC	SECEX-MT	25/7/2016 a 23/9/2016
6607-9	Thadeu Felismino Taira	AUFC	SECEX-MS	25/7/2016 a 21/8/2016
10651-8	Eduardo Mário Joerke Mendes Junior	AUFC	SECEX-MT	25/7/2016 a 23/9/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10651-8	Eduardo Mário Joerke Mendes Junior	AUFC	Sec-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7592-2	Alexandre Giraux Cavalcanti	AUFC	Sec-MT/D2

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em consonância com o previsto nos arts. 3º, § 4º, e 5º da PORTARIA-SEGECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para, sem prejuízo de suas atribuições, realizar procedimentos e ações de Gestão Documental no âmbito desta Secretaria:

LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, matrícula TCU nº 10089-7.

Art. 2º. À servidora designada no artigo anterior, dentre outras atividades consideradas pertinentes e legais, compete:

I – enviar ao Seged os processos físicos que cumpriram a fase corrente na unidade;

II – elaborar listas de processos físicos destinados ao descarte, para análise técnica do Seged e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CAD;

III - inventariar todos os processos físicos da Unidade, abrangendo os de controle externo e administrativos, e, ao final, elaborar relatório conclusivo, abordando eventuais inconsistências encontradas, observadas as disposições da PORTARIA-SEGECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, em especial seu capítulo III.

Parágrafo único: Fixar a data limite de 15/11/2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A transferência de processos para arquivo no Serviço de Gestão Documental será realizada em conformidade com o Manual de Remessa de Processos para Arquivamento e observará o prazo previsto para esta Secretaria no cronograma fixado pelo Serviço de Gestão Documental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Secex/MT, 19 de setembro de 2016.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-PR Nº 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Autorizar, com fulcro no art. 39, § 1º, inciso I, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do AUFC Luiz Gustavo Gomes Andrioli, matrícula nº 4212-9, para participar como instrutor no curso Análise de Risco e Controle em Licitações, promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no período de 28 a 30/9/2016, com carga horária de 21 horas, em Curitiba-PR, conforme Termo de Compromisso de Desempenho Eventual de Atividade da Esaf, de 12/9/2016.

Art. 1º A atividade de instrutor será remunerada pela Esaf por meio da Gratificação de Encargo de Cursos e Concursos, com base no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Caso o horário do curso seja coincidente com a jornada de trabalho do auditor, a compensação será mediante débito no banco de horas, conforme art. 2º, inciso II da Portaria Conjunta ISC-SEGEF nº 1/2010.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

SECEX-SC**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 977/2016 (Registro Fiscalis nº 301/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos órgãos Secretaria do Tesouro Nacional, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina e Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina (293 Municípios), decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC-17.355/2015-0), com o objetivo de verificar o atendimento de condicionantes impostos pela legislação federal, com vistas a garantir a boa e regular gestão dos recursos federais recebidos pelo estado de Santa Catarina e seus municípios via transferência, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 26/08/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 02/09/2016 e 12/09/2016 a 23/09/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2925-4	José Ricardo Tavares Louzada	AUFC	SECEX-SC	01/08/2016 a 26/08/2016, 09/08/2016 a 02/09/2016 e 12/09/2016 a 23/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2925-4	José Ricardo Tavares Louzada	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2802-9	André Kresch	AUFC	SECEX-SC/D1

MÁRCIO MACEDO MUSSI**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016****CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo /Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ricardo Tavares Louzada	AUFC- Controle Externo	18/08/2016	18/08/2016	0,5	375,00	0,000	21,00	165,50
José Ricardo Tavares Louzada	AUFC- Controle Externo	19/08/2016	19/08/2016	0,5	375,00	0,00	21,00	165,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
José Ricardo Tavares Louzada	2925-4	Florianópolis-Tijucas-Florianópolis	200	186,00

OBSERVAÇÕES

- De 10 a 12/8/2016, execução na Pref. Mun. de Florianópolis/SC.
- De 15 a 17/8/2016, execução na Pref. Mun. de São José/SC, não cabendo diárias por ser município limítrofe a Florianópolis.
- De 18 e 19/8/2016, execução na Pref. Mun. de Tijucas/SC, com pagamento de meia diária a cada dia por não ter pernoite e ressarcimento com combustível para os dias 18 e 19/8, totalizando duas idas e dois retornos.
- De 22 a 26/8/2016, execução no Governo do Estado de Santa Catarina.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1038, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 811/2016 (Registro Fiscalis 330/2016), que disciplinou a realização de Monitoramento/Conformidade na Agência Nacional de Saúde Suplementar

(ANS), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 2879/2012 - Plenário (TC9174/2012-5), com o objetivo de monitorar as determinações/recomendações exaradas no Acórdão 502/2009-Plenário (relatório de auditoria) e 2879/2012-Plenário (1º monitoramento) relacionadas ao ressarcimento ao SUS - item 9.6.3 do Acórdão 2879/2012-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/07/2016 a 22/07/2016	15 dias úteis
Execução	25/07/2016 a 05/08/2016 e 29/08/2016 a 02/09/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2016 a 30/09/2016	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9481-1	Guillermo Manrique Ferreira	AUFC	SecexSaude	04/07/2016 a 22/07/2016, 25/07/2016 a 05/08/2016, 29/08/2016 a 02/09/2016 e 05/09/2016 a 30/09/2016
10685-2	Saul Campos Berardo	AUFC	SecexSaude	04/07/2016 a 22/07/2016, 25/07/2016 a 05/08/2016, 29/08/2016 a 02/09/2016 e 05/09/2016 a 30/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9481-1	Guillermo Manrique Ferreira	AUFC	Saude/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6593-5	Messias Alves Trindade	AUFC	Saude/D2

MARCELO CHAVES
Secretário da SecexSaúde

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1036, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 409/2016, Registro Fiscalis 173/2016, que disciplinou a realização de Levantamento no Serviço Social do Comércio - Administração Nacional, decorrente do Acórdão 699/2016 - Plenário (TC 014.248/2015-8) com o objetivo de propor melhorias e modificações nos relatórios de gestão das entidades do Sistema S, em atendimento ao item 9.5.1 do Acórdão 699/2016 - TCU - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3861-0	Afonso Franklin Meireles de Araujo	AUFC	SecexPrevidência	25/04/2016 a 29/04/2016, 02/05/2016 a 20/05/2016, 13/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Afonso Franklin Meireles de Araújo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Execução	02/05/2016 a 20/05/2016 e 13/06/2016 a 01/07/2016	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2016 a 16/09/2016	54 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1059, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 903/2016, Registro Fiscalis 185/2016, que disciplinou a realização de Auditoria na Superintendência Nacional de Previdência Complementar e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, decorrente do Acórdão 864/2016 - Plenário (TC 015.443/2015-9), com o objetivo de aprofundar a avaliação dos fatos que levaram ao elevado déficit acumulado nos fundos de investimentos dos quais o Postalís participa e apurar as responsabilidades no âmbito da EFPC, da ECT e da Previc, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
149-0	José Américo Leal Oliveira	AUFC	SecexPrevidência	06/06/2016 a 06/07/2016, 09/07/2016 a 19/07/2016 e 23/07/2016 a 30/09/2016
8662-2	João Ricardo Pereira	AUFC	SecexFazenda	09/06/2016 a 16/09/2016
8264-3	Pietro de Oliveira Costa	AUFC	SecexPrevidência	06/06/2016 a 08/07/2016 e 11/07/2016 a 30/09/2016
8105-1	Glaysen Almeida de Oliveira	AUFC	SeinfraTelecomunicações	06/06/2016 a 10/06/2016 e 23/06/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 08/07/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2016 a 30/09/2016	59 dias úteis

MELCHIOR SAWAYA NETO
SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1062, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 415/2016, na Fundação Oswaldo Cruz, no período de 12/09/2016 a 30/09/2016, com o objetivo de

verificar a legalidade dos procedimentos adotados pela Fiocruz e Fioprev em relação aos recursos aportados no fundo de previdência após o advento da Lei 8.112/1990. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3088/2012 - Plenário (TC 014.896/2004-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	12/09/2016 a 16/09/2016, 19/09/2016 a 23/09/2016 e 26/09/2016 a 30/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/09/2016 a 16/09/2016	5 dias úteis
Execução	19/09/2016 a 23/09/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2016 a 30/09/2016	5 dias úteis

MELCHIOR SAWAYA NETO
Secretário em Substituição

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AL Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da Portaria SEGEDAM 09, de 02 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 48, de 12 de maio de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
Mario Alves de Oliveira	Técnico Federal de Controle Externo	2008-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	ADM	500,00
	3.3.9.0.39 – Out. Serv. Terceiros/PJ		500,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-BA Nº 12/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para participar da Fiscalização relativa à Portaria 993/2016, Registro Fiscalis 350/2016, nas entidades municipais que gerem recursos do Programa Viver sem Limites, no período de 5/9/2016 e 6/9/2016 em Vitória da Conquista/BA e 8/9/2016 e 9/9/2016 em Itabuna/BA, consoante autorização concedida pelo Secretário da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, em 5 de setembro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo
788-9	Telma Moura Conceição Silva	AUFC
482-0	Germana Rodrigues Martins	AUFC

Art. 2º Conceder às servidoras o pagamento de diárias e ressarcimento com despesas de transporte a que fazem jus, conforme anexo.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA SECEX/BA Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Telma Moura Conceição Silva	AUFC	4/9/2016	9/9/2016	5,5	375,00	147,00	1.915,50
Germana Rodrigues Martins	AUFC	4/9/2016	9/9/2016	5,5	375,00	147,00	1.915,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Germana Rodrigues Martins	482-0	Salvador – Vitória da Conquista: 509 KM Vitória da Conquista – Itabuna: 239 KM Itabuna – Salvador: 433 KM	1.181 KM	1.098,33

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 418/2016, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Abaré - BA, no período de 19/09/2016 a 30/09/2016, com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação de verbas federais transferidas ao município no período de 2009 a 2014 para as áreas de Saúde, Educação e Infraestrutura Urbana. A Auditoria é decorrente do Memorando nº 15/2015-Segecex, de 11/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2579-8	Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira (Coordenadora)	AUFC	SECEX-BA	19/09/2016 a 30/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/09/2016 a 30/09/2016	10 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1035, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretario Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 616/2016 (Registro Fiscalis nº 251/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no Banco do Nordeste do Brasil S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/05/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 10407/2016-2), com o objetivo de conhecer a sequência, os eventos, as atividades e os objetivos-chave do processo de crédito do BNB; identificar, para as atividades relevantes, os objetivos-chave e os eventos de risco que podem impedir ou dificultar o alcance desses objetivos; bem como identificar as atividades de controle existentes para prevenir ou detectar a ocorrência dos eventos de risco, de forma a definir a ação de controle adequada por parte do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 01/07/2016, 22/08/2016 a 26/09/2016 e 03/10/2016 a 07/10/2016	55 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
365-4	Carlos Amílcar Teles Tavora	AUFC	SECEX-CE	30/05/2016 a 01/07/2016, 22/08/2016 a 26/09/2016 e 03/10/2016 a 07/10/2016
733-1	Roberto José Ferreira de Castro	AUFC	SECEX-CE	30/05/2016 a 01/07/2016, 22/08/2016 a 26/09/2016 e 03/10/2016 a 07/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
365-4	Carlos Amílcar Teles Tavora	AUFC	SEC-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
311-5	Álvaro Augusto Bastos de Carvalho	AUFC	SEC-CE/D1

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário, Substituto

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1041, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 413/2016, nos seguintes órgãos: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão e Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), no período de 12/09/2016 a 04/11/2016, com o objetivo de avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, a exemplo do Acórdão 2515/2014-TCU-Plenário. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016, da Ministra Ana Arraes (TC 021.318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4234-0	José de Ribamar R. Siqueira Júnior (coordenador)	AUFC	SECEX-MA	12/09/2016 a 04/11/2016
6497-1	Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC	SECEX-MA	12/09/2016 a 04/11/2016

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC José de Ribamar R. Siqueira Júnior e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/09/2016 a 04/11/2016	37 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1042, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 959/2016 (Registro Fiscalis nº 377/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – MA, Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA e Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016, do Ministro Marcos Bemquerer (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015 (TC 010.247/2015-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/09/2016 a 30/09/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 27/10/2016	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3074-0	Francisco de Assis Martins Lima	AUFC	SECEX-MA	01/09/2016 a 30/09/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016
9449-8	José Nicolau Gonçalves Fahd	AUFC	SECEX-MA	01/09/2016 a 30/09/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3074-0	Francisco de Assis Martins Lima	AUFC	SEC-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2850-9	Lúcio Aurélio Barros Aguiar	AUFC	SEC-MA/D1

(Assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1042 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Nicolau Gonçalves Fahd	AUFC-CE	31/08/2016 11/09/2016	09/09/2016 17/09/2016	16	375,00	300,00 para a 1ª viagem; 300,00 para a 2ª viagem	462,00	6.138,00
Francisco de Assis Martins Lima	AUFC-CE	31/08/2016 11/09/2016	09/09/2016 17/09/2016	16	375,00	300,00 para a 1ª viagem; 300,00 para a 2ª viagem	462,00	6.138,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	Valor (R\$)	Prazo Concessão*	Prazo Comprovação
Francisco de Assis Martins Lima	3074-0	33.90.33	4.000,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação
José Nicolau Gonçalves Fahd	9449-8	33.90.33	4.000,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)OBSERVAÇÕES

As diárias acima concedidas são das duas seguintes viagens, a serem realizadas pelos dois integrantes da equipe de fiscalização anteriormente mencionados, viagens essas necessárias para a execução da auditoria: a) Primeira viagem - trecho: São Luís-MA - Bernardo do Mearim-MA - Afonso Cunha-ma – São Luís-MA. Período: saída em 31/8/2016 e retorno em 9/9/2016; b) Segunda viagem - trecho: São Luís-MA – Miranda do Norte-MA - Cantanhede-MA – São Luís-MA. Período: saída em 11/9/2016 e retorno em 17/9/2016. As viagens serão realizadas em veículo a ser locado com suprimentos de fundos.

Conforme orientações recebidas, é devido adicional de embarque e desembarque aos dois integrantes da equipe de fiscalização, pois as viagens não serão realizadas em veículo próprio, que é, atualmente, a única hipótese de vedação de concessão desse adicional (Portaria TCU 308/2015, Art. 38).

Concede-se dois suprimentos de fundos, um para cada integrante da equipe de fiscalização.

Devido o desconto, para cada auditor, no valor das diárias, do auxílio alimentação correspondente aos 11 dias úteis das viagens ($924 / 22 \times 11 = 462,00$).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1041/2016 (Registro Fiscalis nº 413/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão e Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016, da Ministra Ana Arraes (TC 021.318/2016-6), com o objetivo de avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, a exemplo do Acórdão 2515/2014-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2016 a 04/11/2016	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4234-0	José de Ribamar R. Siqueira Júnior	AUFC	SECEX-MA	26/09/2016 a 04/11/2016
6497-1	Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC	SECEX-MA	26/09/2016 a 04/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4234-0	José de Ribamar R. Siqueira Júnior	AUFC	SEC-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2850-9	Lúcio Aurélio Barros Aguiar	AUFC	SEC-MA/D1

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO N. 990, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do TCU no estado do Piauí, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 397/2016, nos seguintes órgãos: Codevasf - Superintendência Regional de Teresina/PI - 7ª SR, Superintendência da Caixa Econômica Federal no Estado do Piauí e Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, com o objetivo de levantar informações sobre os desafios da implementação do saneamento básico no estado, a fim de colaborar com a Administração Pública para o sucesso dessa função governamental. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/08/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.685/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2834-7	Jose Ulisses Rodrigues Vasconcelos (coordenador)	AUFC	SECEX-PI	05/09/2016 a 31/10/2016
6535-8	Renato Santos Chaves	AUFC	SECEX-PI	05/09/2016 a 31/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Helano Muller Guimarães, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/09/2016 a 31/10/2016	37 dias úteis

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 997, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do TCU no estado do Piauí, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 920/2016 (Registro Fiscalis .º 320/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Companhia Energética do Piauí (Cepisa), decorrente do Despacho do Relator no processo TC 016.341/2016-3., com o objetivo de analisar a qualidade dos serviços, combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira da Cepisa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 16/09/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6477-7	Anderson Pinheiro e Silva	AUFC	SECEX-PI	05/09/2016 a 16/09/2016
9460-9	Augusto de Brito Sousa	AUFC	SECEX-PI	29/08/2016 a 16/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6477-7	Anderson Pinheiro e Silva	AUFC	SEC-PI/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2732-4	Helano Muller Guimarães	AUFC	SEC-PI/D2

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 997 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Anderson Pinheiro e Silva	AUFC- Controle Externo	28/08/2016	03/09/2016	6.5	375.00	300.00	210.00	2.527.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Anderson Pinheiro e Silva	Teresina - Brasília			28/08/2016	03/09/2016

OBSERVAÇÕES

Participação em treinamento e workshop em Brasília.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 391/2016 (Registro Fiscalis nº 48/2016), que disciplinou, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 391/2016 (Registro Fiscalis nº 48/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério de Minas e Energia (Vinculador), Ministério do Meio Ambiente (Vinculador) e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 833/2014 - Plenário (TC-026.652/2013-7), com o objetivo de avaliar em que medidas as ações adotadas pela administração pública federal nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água evoluíram em relação ao observado quando do Acórdão 1.752/2011 - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/03/2016 a 19/08/2016	120 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5072-5	Marco Aurélio Moraes Campos	AUFC	SecexAmb	04/04/2016 a 19/08/2016
2555-0	Antonio de Moura Lima	AUFC	SecexAmb	20/04/2016 a 19/08/2016
6280-4	Marcelo Orlandi Ribeiro	AUFC	SecexAmb	01/03/2016 a 19/08/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6280-4	Marcelo Orlandi Ribeiro	AUFC	Amb/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8144-2	Hugo Chudyson Araújo Freire	AUFC	Amb/D1

CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1046, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário Substituto de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 560/2016 (Registro Fiscalis nº 202/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional nos órgãos Banco Central do Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário (Extinta), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/05/2016 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 008.998/2016-7), com o objetivo de levantar informações necessárias para avaliar áreas de risco nos financiamentos concedidos ao setor agropecuário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/05/2016 a 16/09/2016	93 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10637-2	Helio Antonio Rossi de Castro Filho	AUFC	SecexAmb	09/05/2016 a 16/09/2016
9650-4	César Batalha de Araujo	AUFC	Setic	23/05/2016 a 09/09/2016
10643-7	Guilherme Schoepping	AUFC	SecexFazen	09/05/2016 a 16/09/2016
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	SecexAmb	09/05/2016 a 16/09/2016
8648-7	Rodrigo Márcio Reis Borges	AUFC	SecexAmb	09/05/2016 a 16/09/2016
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SECEX-MS	23/05/2016 a 16/09/2016
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	SecexFazen	25/05/2016 a 16/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	Amb/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SECEX-MS

CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Senhor Secretário Substituto de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 202/2016, nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do

Desenvolvimento Agrário (Extinta), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/09/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de levantar informações necessárias para avaliar áreas de risco nos financiamentos concedidos ao setor agropecuário. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/05/2016 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 8998/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10216-4	Vinícius Neves dos Santos (coordenador)	AUFC	SecexAmb	19/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
10643-7	Guilherme Schoepping	AUFC	SecexFazen	19/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
10637-2	Helio Antonio Rossi de Castro Filho	AUFC	SecexAmb	19/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	SecexFazen	19/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
8648-7	Rodrigo Márcio Reis Borges	AUFC	SecexAmb	19/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Tiago Modesto Carneiro Costa, Secretário, Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/09/2016 a 18/11/2016	41 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 16/12/2016	20 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Guilherme Schoepping	AUFC-Controle Externo	03/10/2016		8	376.00	0.00	0.00	3008.00
Helio Antonio Rossi de Castro Filho	AUFC-Controle Externo	03/10/2016		8	376.00	0.00	0.00	3008.00
Vinícius Neves dos Santos	AUFC-Controle Externo	03/10/2016		8	376.00	0.00	0.00	3008.00
Leandro Gomes de Freitas	AUFC-Controle Externo	03/10/2016		5	376.00	0.00	0.00	1880.00
Rodrigo Márcio Reis Borges	AUFC-Controle Externo	03/10/2016		8	376.00	0.00	0.00	3008.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Rodrigo Márcio Reis Borges	Brasília - Rio de Janeiro			03/10/2016	06/10/2016
Vinícius Neves dos Santos	Brasília - São Paulo			03/10/2016	07/10/2016
Helio Antonio Rossi de Castro Filho	Brasília - São Paulo			03/10/2016	07/10/2016
Guilherme Schoepping	Brasília - Rio de Janeiro			03/10/2016	06/10/2016

OBSERVAÇÕES

Aplicação de roteiro de entrevistas com atores do SNCR que estão situados fora do Distrito Federal.

SECEX-AC**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1058, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 308/2016, no seguinte órgão: Companhia de Eletricidade do Acre, no período de 19/09 a 31/10/2016, com o objetivo de avaliar se a gestão afeta à qualidade permite à empresa oferecer serviço adequado aos consumidores, assim como, se a gestão concernente à sustentabilidade financeira propicia a manutenção do valor de seus ativos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira (coordenador)	AUFC	SECEX-AC	19/09/2016 a 04/10/2016 13/10/2016 a 17/10/2016 18/10/2016 a 31/10/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	19/09/2016 a 04/10/2016 13/10/2016 a 17/10/2016 18/10/2016 a 31/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Luiz de Moraes Fonseca, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/09/2016 a 04/10/2016 13/10/2016 a 17/10/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/10/2016 a 31/10/2016	9 dias úteis

JOSE JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

SECEX-AM**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Operacional, Registro Fiscalis nº 333/2016, no seguinte órgão: Amazonas Distribuidora de Energia S.A., no período de 19/09/2016 a 28/10/2016, com o objetivo de analisar a qualidade dos serviços, combate à perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira de distribuidoras federais, bem como a atuação do MME, da Eletrobrás e da Aneel quanto ao tema. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2796-0	Admilton Pinheiro Salazar Junior (coordenador)	AUFC	SECEX-AM	19/09/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 28/10/2016
891-5	Janete Saraiva de Azevedo	AUFC	SECEX-AM	19/09/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 28/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria – Secex/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/09/2016 a 14/10/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 28/10/2016	9 dias úteis

Assinado eletronicamente
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
 Secretário de Controle Externo Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1048, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 833/2016 (Registro Fiscalis nº 302/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Governo do Estado do Amazonas, decorrente do Acórdão nº 539/2016 - Plenário (TC 010.247/2015-7), com o objetivo de verificar a regularidade da execução das transferências voluntárias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/07/2016 a 26/08/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2016 a 30/09/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10627-5	Míron Alfaia Castellani	AUFC	SECEX-AM	27/07/2016 a 26/08/2016 e 19/09/2016 a 30/09/2016
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SECEX-AM	27/07/2016 a 26/08/2016 e 19/09/2016 a 30/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

Assinado eletronicamente
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
 Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1049, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 881/2016 (Registro Fiscalis nº 351/2016), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Administração Regional do Sesc no Estado do Amazonas, decorrente do Despacho de 31/5/2016 da Secex/AM (TC 012.171/2016-6), com o objetivo de verificar a regularidade da execução contratual - Contrato 201/2012, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 15/08/2016 e 23/08/2016 a 26/08/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 22/09/2016	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
903-2	Jorge Iper Abraham Filho	AUFC	SECEX-AM	08/08/2016 a 15/08/2016, 23/08/2016 a 26/08/2016 e 29/08/2016 a 22/09/2016
3466-5	José Flávio Lima Coêlho	AUFC	SECEX-AM	08/08/2016 a 15/08/2016, 23/08/2016 a 26/08/2016 e 29/08/2016 a 22/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3466-5	José Flávio Lima Coêlho	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

Assinado eletronicamente
 UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
 Secretário Substituto

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃOPORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1053,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 398/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Acará - PA, Prefeitura Municipal de Alenquer - PA, Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, Prefeitura Municipal de Moju - PA e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/09/2016 a 11/11/2016, com o objetivo de executar auditorias de transferências voluntárias com base em modelo preditivo de análise de risco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC-008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	26/09/2016 a 21/10/2016 e 24/10/2016 a 11/11/2016
10682-8	Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC	SECEX-PA	26/09/2016 a 21/10/2016 e 24/10/2016 a 11/11/2016
1701-9	Eliezer Farias Evangelista	TEFC	SECEX-PA	03/10/2016 a 21/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/09/2016 a 21/10/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2016 a 11/11/2016	13 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 26/09/2016 a 21/10/2016 e de 24/10/2016 a 11/11/2016.

Art 4º O servidor Eliezer Farias Evangelista prestará apoio à fiscalização na função de motorista.

Art 5º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1053 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Trecho 1: Belém-Santarém-Alenquer (via aérea e fluvial)

Nome	Cargo /Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/ DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	25/09/2016	01/10/2016	6,5	406,00	300,00	210,00	2.729,00
Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC - Controle Externo	25/09/2016	01/10/2016	6,5	406,00	300,00	210,00	2.729,00

Trecho 2: Belém-Acará (via terrestre – uso do carro oficial)

Nome	Cargo /Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/ DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	03/10/2016	07/10/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00
Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC - Controle Externo	03/10/2016	07/10/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00
Eliezer Farias Evangelista	TEFC - Téc. Operacional-NM	03/10/2016	07/10/2016	4,5	347,00	300,00	189,00	1.672,50

Trecho 3: Belém-Mãe do Rio e São Caetano de Odivelas (via terrestre – uso do carro oficial)

Nome	Cargo /Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/ DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	10/10/2016	14/10/2016	4,5	406,00	300,00	147,00	1.980,00
Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC - Controle Externo	03/10/2016	07/10/2016	4,5	406,00	300,00	147,00	1.980,00
Eliezer Farias Evangelista	TEFC - Téc. Operacional-NM	03/10/2016	07/10/2016	4,5	347,00	300,00	147,00	1.714,50

Trecho 4: Belém-Moju (via terrestre – uso do carro oficial)

Nome	Cargo /Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	17/10/2016	21/10/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00
Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC - Controle Externo	17/10/2016	21/10/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00
Eliezer Farias Evangelista	TEFC - Téc. Operacional-NM	17/10/2016	21/10/2016	4,5	347,00	300,00	189,00	1.672,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Manoel Antônio Alves Menezes	Belém/PA - Santarém/PA	25/09/2016	01/10/2016
Yasser Yamani Sastre Pacheco	Belém/PA - Santarém/PA	25/09/2016	01/10/2016

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor(R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Manoel Antônio Alves Menezes	6533-1	339033	096823	600,00	30 dias	10 dias

PTRES: 096823

- Natureza de Despesa: 339033

OBSERVAÇÕES

1. O servidor Eliezer Farias Evangelista prestará apoio à fiscalização na função de motorista.
2. Deslocamento para cidade diversa da lotação dos servidores: via aérea de ida e retorno Belém/PA - Santarém/PA e via fluvial Santarém/PA – Alenquer/PA.
3. Utilização do carro da Secretaria para deslocamento de ida e retorno de Belém/PA para as cidades de Acará/PA, Mãe do Rio/PA, São Caetano de Odivelas/PA e Moju/PA.
4. Pagamento de passagens via fluvial ida e retorno de Santarém/PA - Alenquer/PA.
5. Uso de Suprimento de Fundos para fins de pagamento de combustível para uso no carro da Secretaria.
6. Desconto proporcional do auxílio alimentação aos dias úteis com percepção de diárias.

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA - SECEX-RR Nº 7, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a necessidade da gestão de contratos de acordo com o disposto no art. 11, inciso I, alíneas “a” a “f”, bem como a execução de contratos prevista nos arts. 67 e 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para atuar como fiscal da **prestação de serviço continuados de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial** nas dependências da Secex/RR, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 2º Designar os servidores JOEL DA CUNHA SILVA, matrícula 3421-5, para atuar como fiscal da **prestação de serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria de pronta resposta** nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 3º Designar os servidores GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para atuar como fiscal da **prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica** para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 4º Designar os servidores SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) – com fornecimento de central de PABX, sistema DDR, capacidade mínima de 60 ramais em regime de comodato para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 5º Designar os servidores SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal da **prestação de serviço de vigilância armada** para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 6º Designar os servidores JOEL DA CUNHA SILVA matrícula 3421-5, para atuar como fiscal do serviço de agenciamento junto às instituições de ensino estudantes dos ensinos médio e superior, referente a bolsas de estágio para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 7º Designar os servidores GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para atuar como fiscal da **prestação de serviço de comunicação em geral pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, JOEL DA CUNHA SILVA, matrícula 3421-5, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 8º As faturas relativas à prestação dos serviços deverão ser atestadas pelo respectivo fiscal do contrato a que se referem, ou seu substituto nos casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 9º Revogam-se as demais portarias de fiscalização de contratos da Secex-RR, então vigentes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1052, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 979/2016 (Registro Fiscalis nº 292/2016), que disciplinou a realização de Inspeção na Agência Nacional de Transportes Terrestres, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2016 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.179/2016-7), com o objetivo de apurar a legalidade dos fatos e dos atos praticados pela ANTT e demais responsáveis pela autorização da execução de obras de construção da ferrovia Transnordestina e posterior celebração de contratos com as empresas Transnordestina Logística S.A - TLSA e Ferrovia Transnordestina Logística S.A -FTL para a construção do empreendimento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8157-4	David Raick	AUFC	SeinfraHidroferrovia	28/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016, 17/8/2016 a 30/9/2016, 3/10/2016 a 14/10/2016 e 1/11/2016 a 11/11/2016
10220-2	Rafael Lapa Santos Bezerra	AUFC	SeinfraHidroferrovia	26/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016, 17/8/2016 a 30/9/2016, 3/10/2016 a 7/10/2016 e 26/10/2016 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Rafael Lapa Santos Bezerra e supervisionado pelo AUFC Fernando Graeff, Diretor da 4ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016 e 17/8/2016 a 30/9/2016	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/10/2016 a 14/10/2016 e 26/10/2016 a 11/11/2016	20 dias úteis

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA
Secretário em substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 970, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 374/2016, nos seguintes órgãos: Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funntel), Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no período de 22/08/2016 a 02/09/2016, com o objetivo de verificar a arrecadação e utilização dos fundos setoriais Fistel, Fust e Funntel, a qual também deverá contemplar o monitoramento do Acórdão 2.320/2015-TCU-Plenário, retificado pelo Acórdão 3.072/2015-TCU-Plenário, e Acórdão 28/2016-TCU-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1093/2016 - Plenário (TC 033.793/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8105-1	Glaysen Almeida de Oliveira (coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	22/08/2016 a 02/09/2016
10163-0	Amauri Tavares Cavalcante	AUFC	Semag	22/08/2016 a 02/09/2016
10654-2	Fábio Jorge Baptista	AUFC	SeinfraAeroTelecom	22/08/2016 a 02/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/08/2016 a 02/09/2016	10 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1067, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE INRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Inspeção, Registro Fiscalis nº 421/2016, n a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 21/09/2016 a 07/10/2016, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades em relação à qualidade dos serviços da obra de reforma e ampliação do Aeroporto de Manaus. A Inspeção é decorrente do Despacho de 15/9/2016 da SeinfraAeroTelecom (TC 019.299/2016-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu (coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	21/09/2016 a 23/09/2016, 26/09/2016 a 28/09/2016 e 29/09/2016 a 07/10/2016
10179-6	Luiz Felipe dos Santos Bringel	AUFC	SECEX-AM	26/09/2016 a 28/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/09/2016 a 23/09/2016	3 dias úteis
Execução	26/09/2016 a 28/09/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2016 a 07/10/2016	7 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1039, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização, na modalidade acompanhamento (Registro Fiscalis nº 412/2016), na Petróleo Brasileiro S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/09/2016 a 21/09/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade da alienação da Gaspetro. A fiscalização é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 035.785/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7648-1	Paulo Somesom Tauk (coordenador)	AUFC	SecexEstat	14/09/2016 a 21/09/2016
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	14/09/2016 a 21/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Michel Afonso Assad Cohen, Diretor , 1ª Diretoria - Secexestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/09/2016 a 21/09/2016	6 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1040, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização, na modalidade acompanhamento (Registro Fiscalis nº 412/2016), na Petróleo Brasileiro S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/09/2016 a 18/11/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade da alienação da Gaspetro. A fiscalização é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 035.785/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7648-1	Paulo Somesom Tauk (coordenador)	AUFC	SecexEstat	22/09/2016 a 07/10/2016, 24/10/2016 a 27/10/2016 e 31/10/2016 a 18/11/2016
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	22/09/2016 a 07/10/2016, 24/10/2016 a 27/10/2016 e 31/10/2016 a 18/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Michel Afonso Assad Cohen, Diretor , 1ª Diretoria - Secexestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/09/2016 a 07/10/2016 e 24/10/2016 a 27/10/2016	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2016 a 18/11/2016	13 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1.043, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 414/2016, na Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/9 a 30/9/2016, com o objetivo de aplicar modelo de análise de dados, elaborado pela Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle Seginf, para verificar a ocorrência de irregularidades, fraudes e desvios de recursos nas contratações de bens e serviços na entidade, no bojo de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) orientada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog (FOC Probabilística II, Ciclo 2016). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/6/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (Processo 014.158/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4225-0	Fernando Saraiva de Magalhães (coordenador)	AUFC	SecexEstataisRJ	26/9 a 30/9/2016
4564-0	Éric Bragança da Silva	AUFC	SecexEstataisRJ	13/9 a 30/9/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/9 a 30/9/2016	14 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1.044, DE 15/9/2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 414/2016, na Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 3/10/2016 a 10/11/2016, com o objetivo de aplicar modelo de

análise de dados, elaborado pela Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle - Seginf, para verificar a ocorrência de irregularidades, fraudes e desvios de recursos nas contratações de bens e serviços na entidade, no bojo de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) orientada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog (FOC Probabilística II, Ciclo 2016). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/6/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (Processo 014.158/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4225-0	Fernando Saraiva de Magalhães (coordenador)	AUFC	SecexEstataisRJ	3/10/2016 a 4/11/2016 e 7/11/2016 a 10/11/2016
4564-0	Éric Bragança da Silva	AUFC	SecexEstataisRJ	3/10/2016 a 4/11/2016 e 7/11/2016 a 10/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	3/10/2016 a 4/11/2016	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/11/2016 a 10/11/2016	4 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-ES Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa os fiscais técnicos e identifica a gestora dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei Nº 8666/1993 e ao parágrafo único, do art. 4º da Portaria-TCU Nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIA REIS LYRA, Matrícula 9041-7PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, e ALOIR RODRIGUES, Matrícula 1553-9, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada abaixo relacionados:

- a) Serviços de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem, de jardinagem e de manutenção predial;
- b) Serviços de Vigilância Armada;
- c) Serviços de Telefonia - CLARO;
- d) Estagiários – CIEE;
- e) Serviços Postais – EBCT;
- f) Serviços de Energia Elétrica – ESCELSA;
- g) Serviços de Água e Esgoto – CESAN.

§ 1º Na fiscalização dos serviços terceirizados indicados nas alíneas “a” e “b” do artigo anterior, os fiscais deverão observar rigorosamente os ditames da Portaria TCU nº 297/2012.

Art. 3º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo como gestora dos contratos.

Art. 3º Revogar a Portaria SECEX-ES Nº 1, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário Substituto

PORTARIA SECEX-ES Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria Segedam n.º 09, de 02 de janeiro de 2015, e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ALOIR RODRIGUES	TFCE	1553-9

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.	ADM	105,25
	3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	ADM	159,51

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas com pagamento do licenciamento anual, postagem CRLV e seguro DPVAT do veículo oficial.	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Assinado eletronicamente
EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis

pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no período de 3 a 28 de outubro de 2016:

Presidente:

ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM – TEFC – Matrícula 3550/5

Membros:

JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, TEFC – Matrícula 1085/5

RONALDO LACERDA SOUTO, TEFC – Matrícula 0735/8

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO TUTOMU KANEMARU

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 926/2016 (Registro Fiscalis 324/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos municípios de Alfenas/MG, Nepomuceno/MG, Poços de Caldas/MG e Varginha/MG, bem como na Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas, decorrente de deliberação constante em Despacho, de 13/4/2016, do Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de verificar a ocorrência de irregularidades que impliquem obrigação de devolver recursos, a fim de validar o modelo preditivo de avaliação de riscos nas transferências voluntárias selecionadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	8 a 12/8/2016, 22/8 a 2/9/2016 e 19 a 23/9/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	26 a 30/9/2016 e 24/10 a 4/11/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3497-5	Paulo César Cintra	AUFC	SECEX/MG	8 a 12/8/2016, 22/8 a 2/9/2016, 19 a 23/9/2016, 26 a 30/9/2016 e 24/10 a 4/11/2016
9444-7	Silvio Santos	AUFC	SECEX/MG	8 a 12/8/2016, 22/8 a 2/9/2016, 19 a 23/9/2016, 26 a 30/9/2016 e 24/10 a 4/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3497-5	Paulo César Cintra	AUFC	Disau/MG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3589-0	Eduardo Choi	AUFC	Disau/MG

MARCELO TUTOMU KANEMARU

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1.028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU 625-GP/1996 e Memo. 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Adicional de Embarque e Desembarque (R\$)	Desconto do Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Silvio Santos	AUFC Controle Externo	18/9/2016	24/9/2016	6,5	375,00	-	210,00	2.227,50
Paulo César Cintra	AUFC Controle Externo	18/9/2016	24/9/2016	6,5	375,00	-	210,00	2.227,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do Art. 17 da Lei 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU 625-GP/1996

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Paulo César Cintra	3497-5	Belo Horizonte - Poços de Caldas - Belo Horizonte	920	855,60

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1050, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 907/2016 (Registro Fiscalis 344/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/8/2015 do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler (TC 017.055/2015-6), com o objetivo de verificar a conformidade das locações realizadas com imóveis da União sob a gestão da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/8/2016 a 19/9/2016	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/9/2016 a 20/10/2016	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4590-0	Marcio Stern da Fonseca	AUFC	SECEX-RJ	15/8/2016 a 19/9/2016 e 20/9/2016 a 20/10/2016
3078-3	Jair Lima Santos	AUFC	SECEX-RJ	15/8/2016 a 30/8/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4590-0	Marcio Stern da Fonseca	AUFC	DiEst-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4238-2	Bruno Hartz	AUFC	DiEst-RJ

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1054, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis 416/2016, na Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro e na Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro, no período de 19/9/2016 a 25/11/2016, com o objetivo de saneamento de processo de Representação proposto pelo Ministério Público junto ao TCU. A Inspeção é decorrente do Despacho de 16/9/2016 da Secex/RJ (TC 020.456/2016-6, peça 27).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4571-3	Marcio Alexandre Pimenta La Greca (Coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	19/9/2016 a 23/9/2016, 26/9/2016 a 14/10/2016 e 2/11/2016 a 25/11/2016
546-0	Katia Motta de Aragão	AUFC	SECEX-RJ	19/9/2016 a 23/9/2016, 26/9/2016 a 14/10/2016 e 2/11/2016 a 25/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Bruno Hartz, Diretor de Estado e Trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/9/2016 a 23/9/2016	5 dias úteis
Execução	26/9/2016 a 14/10/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/11/2016 a 25/11/2016	16 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis 420/2016, no Hospital Geral do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2016 a 28/10/2016, com o objetivo de sanear o TC-011.679/2015-8 (REPRESENTAÇÃO). A Inspeção é decorrente do Acórdão 9.989/2016 - Segunda Câmara (processo TC 011.679/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2630-1	Walter Francisco Goulart (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016 e 21/10/2016 a 28/10/2016
906-7	José Augusto Pôrto Neto	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016 e 21/10/2016 a 21/10/2016
4547-0	Sandro Rafael Matheus Pereira	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016 e 21/10/2016 a 21/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcos Cesar Barbosa de Souza, Diretor da DiLog/RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2016 a 17/10/2016	1 dia útil
Execução	18/10/2016 a 20/10/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/10/2016 a 28/10/2016	5 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário